



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Retifica a decisão materializada na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 119/2019, de 21 de outubro de 2019, a qual concedeu aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina para adequação do cálculo e do reajuste dos proventos, pelos fundamentos que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15753/2019 (MA-115/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, **retificar** a decisão materializada na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 119/2019, de 21 de outubro de 2019, a qual concedeu aposentadoria por invalidez à Excelentíssima Juíza Mânia Nascimento Borges de Pina para adequação do cálculo e do reajuste dos proventos, em atenção ao disposto no art. 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, na redação anterior à EC nº 103/2019, e na Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, uma vez que a magistrada ingressou no serviço público após 31 de dezembro de 2003, com a manutenção das demais matérias constantes do julgamento anterior, nos termos do voto da relatora.

Publique-se no DEJT e no DOU.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4